

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 267 - Publicada em 23/06/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

N.º 140, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo no âmbito do Município de Pium - TO, no dia 24/06/2022, em razão da continuidade das festividades do aniversário da Cidade, previsto na Lei Municipal n.º 291/1995;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria do Núcleo Regional de Paraíso - TO, nos termos do evento 0661269, do Processo SEI n.º 21.0.000002045-9,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Pium - TO, no dia 24/06/2022, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de atos processuais/extraprocessuais designados para a referida data.

Art. 2º. A Defensoria Pública de Pium - TO, na data precitada, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP n.º 126/2015.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 23/06/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0662588** e o código CRC **52B9B318**.

Assinatura de Publicação: xocok-cygem-bafup-galuh-gotom-gazap-ruzav-zimor-fasum-tuzed-pagyk-zesak-nizer-cogob-tuguk-durec-zaxox

PORTARIA**Nº 843, DE 22 DE JUNHO DE 2022.***Republicada para correção*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais Administrativos do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
-----------------	---------------------------	------------------------------	--------------------------	---------------

039/2022 22.0.000001304-
1

Rakocyano Lima
Cruz, matrícula:
8950881

Luiz Philipe Azevedo
Dias, matrícula:
8864586

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação de natureza permanente para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Ref.: Pregão Eletrônico nº 29/2021 e Ata de Registro de Preços nº 11/2022.
Contratada: ASE IT Soluções em Tecnologia LTDA.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 23/06/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0662351** e o código CRC **FE4F3566**.

Assinatura de Publicação: ximap-cyzot-gevep-hatig-lihur-hibag-ceton-pagir-betoc-bipuf-gipud-mykym-vafym-munec-nebet-fibek-duxyx

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 848, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da licença para tratamento de saúde, o período de 13/06/2022 a 15/06/2022, das férias da servidora **ANDRÉIA SILVA MORAIS RUIZ**, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 9057960, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 08/06/2022 a 22/06/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/10/2022 a 21/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 23/06/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0662141** e o código CRC **6FAA03DE**.

Assinatura de Publicação: xipoz-mepym-mesub-vyhoh-bolim-logyt-rimut-pivis-fysys-sefyp-nefum-cahav-kykam-himat-gadig-sulim-koxix

SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA

Nº 846, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 9081135, para responder, no período de 27/06/2022 a 14/07/2022, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, em razão de férias do titular **SYDNEY FÁBIO ARAÚJO PINTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Superintendente de Administração e Finanças**, em 22/06/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0662013** e o código CRC **92CFC64D**.

Assinatura de Publicação: xusoc-peser-nidaz-milyg-merok-genyh-gybem-kutot-kekaf-lycut-fefad-fysor-davak-zotyrl-eked-cepyr-vexox

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO - CCONV

TERMO DE DOAÇÃO nº 004/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI: 22.0.000000970-2.

DOADORA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

DONATÁRIO: Estado do Tocantins, por meio de sua Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU.

OBJETO: Doação dos itens relacionados no Anexo I, à entidade DONATÁRIA, os quais deverão ser destinados a Assessoria Jurídica da referida secretaria, conforme OFÍCIO Nº 1036/SECIJU/2022 - SGD: 2022/17019/018971, estando estes desembaraçados e isento de Ônus.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO.

Deusiano Pereira de Amorim - Secretário - SECIJU - TO.



Documento assinado eletronicamente por **IRANICE DE LOURDES DA SILVA SA VALADARES, Analista Jurídico**, em 23/06/2022, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0662437** e o código CRC **5E0220BC**.

Assinatura de Publicação: xukoh-fevap-fisuz-zimub-dasyv-fekib-nasuz-dypur-livyr-dysel-viben-movod-tyvys-hirec-neten-tarez-daxyx

EXTRATO - CCONV

TERMO DE DOAÇÃO nº 002/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI: 22.0.000001136-7.

DOADORA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

DONATÁRIO: Estado do Tocantins, por meio de sua Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU.

OBJETO: Doação dos itens relacionados no Anexo I, à entidade DONATÁRIA, os quais deverão ser destinados a Unidade Penal Feminina de Miranorte, conforme OFÍCIO Nº 026/2022 - Chefia da UPF Miranorte, estando estes desembaraçados e isento de Ônus.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO.

Deusiano Pereira de Amorim - Secretário - SECIJU - TO.



Documento assinado eletronicamente por **IRANICE DE LOURDES DA SILVA SA VALADARES, Analista Jurídico**, em 23/06/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0662447** e o código CRC **A00B5914**.

Assinatura de Publicação: xipeg-sibaf-lizat-mesam-pedoz-vehum-pyhum-gymuf-himes-bodan-tedut-pifik-dumaf-pulut-nemeg-canud-byxyx

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 02.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 006/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 20.0.000000793-6.

PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins-DPE-TOe a Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins-SECIJU.

OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2020, que tem por objeto, de acordo com a capacidade e estrutura física de cada Unidade, a disponibilização pela **SECIJU-TO** de espaço físico nas instalações que abrigam o Sistema Socioeducativo, Unidades Prisionais Femininas, bem como nas Unidades Penais dos municípios de Augustinópolis, Tocantinópolis, Araguaína (Casa de Prisão Provisória e Barra da Grota), Guaraí, Colinas, Paraíso, Porto Nacional, Palmas, Gurupi (Casa de Prisão Provisória e Cariri), Dianópolis, Miracema do Tocantins, Arraias, Natividade, Taguatinga e Cariri do Tocantins para alocação de um computador para realização de atendimentos, mediante videoconferência, pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica em epígrafe fica prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 11 de julho de 2022 até 10 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO.

Deusiano Pereira de Amorim - Secretário - SECIJU - TO.



Documento assinado eletronicamente por **IRANICE DE LOURDES DA SILVA SA VALADARES, Analista Jurídico**, em 23/06/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0662467** e o código CRC **651C0861**.

Assinatura de Publicação: xosip-dymif-hogjib-gefak-vonod-sebyv-gokos-bokib-vugac-vasun-razoh-lelal-kabef-tiguc-hevos-livec-nyxux

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO nº 003/2022

PROCESSO ELETRÔNICO SEI: 22.0.000001199-5

DOADORA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

DONATÁRIO: Município de Formoso do Araguaia-Tocantins.

OBJETO: Doação dos itens relacionados no Anexo I, à entidade DONATÁRIA, conforme OFÍCIO/SECAD Nº 041 de 01 de junho de 2022, estando estes desembaraçados e isento de Ônus.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO.

Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia-TO.



Documento assinado eletronicamente por **IRANICE DE LOURDES DA SILVA SA VALADARES, Analista Jurídico**, em 23/06/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0662381** e o código CRC **89F509F3**.

Assinatura de Publicação: xuhiz-ryvur-hesec-zikyc-sycap-nefob-terib-suky-k-sitiv-bigoh-bevog-fikyn-tybip-mobus-vycyr-hobun-myxyx

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00110.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI nº 22.0.000001290-8.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Sousa Gráfica e Comunicação LTDA.

OBJETO: Aquisição de placas em aço inox para utilização em ação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins DPE-TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30;

FONTE: 1.759.0000.240.005035; **SUBITEM:** 44.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 15/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 23/06/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0662261** e o código CRC **FC0B13C8**.

Assinatura de Publicação: xigod-lugug-madog-fyfif-migam-lohyr-vofoz-kalag-neser-ryryh-kykev-seval-husak-tekuc-tapyz-ginyb-taxyx

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00117.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 22.0.000001283-5.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade, com fulcro o art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Instituto Saturnino Bastos Ltda.

OBJETO: Contratação direta para a inscrição de 03 (três) servidores no curso "EFD-REINF e DCTFWEB"- *Prática de Retenções Tributárias e Fechamento de Retenções Previdenciárias na EFD-REINF e DCTFWEB*", a ser realizado nos dias 28 a 29 de junho em Palmas/TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4367; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39;

FONTE: 1.759.0000.240.005035; **SUBITEM:** 48.

VALOR: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 23/06/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0662482** e o código CRC **0E9F408B**.

Assinatura de Publicação: xefod-podod-cufoh-nekav-gypof-nimeh-dusyl-hymyl-nyhug-hopyp-nufel-sisyb-vypeb-fulyk-bumed-nopyg-naxux

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.0.000001906-2.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Vithorya Dias Borges.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 23/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Vithorya Dias Borges – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 23/06/2022, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0662066** e o código CRC **5F8EBF4D**.

Assinatura de Publicação: xuped-repyv-kisym-nysig-seliv-gifyz-hurug-setaz-difap-varip-lupyt-hycyh-nuzaf-vudil-sacon-mutub-kyxux

Assinatura de Publicação desta Edição:

xinis-batil-mabad-lukav-sigit-nalug-husun-civiz-hesar-hinyn-todys-bifom-cyheg-nisol-pydyz-gybob-suxix

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS